



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.056.200,00 (Um milhão e cinqüenta e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 224/2020 de 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.056.200,00 (Um milhão e cinqüenta e seis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.35.00 / 010000 - Servicos de Consultoria	13.200,00
Total por Ação:	13.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.200,00

04001 - SECRETARIA DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

05001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.010 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	187.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 010101 - Sentenças Judiciais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 010202 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.39.00 / 011414 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 011414 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 011414 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
Total por Ação:	570.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	677.000,00

08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.102 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS

4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

09001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00

12001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 49.000,00

Total Suplementado: 1.056.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Table with 2 columns: Description and Amount. Row 1: 3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais 13.200,00. Row 2: Total por Ação: 13.200,00. Row 3: Total por Unidade Orçamentária: 13.200,00

02001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Table with 2 columns: Description and Amount. Row 1: 3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais 8.000,00. Row 2: Total por Ação: 8.000,00. Row 3: Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Table with 2 columns: Description and Amount. Row 1: 3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais 67.000,00. Row 2: Total por Ação: 67.000,00. Row 3: Total por Unidade Orçamentária: 67.000,00

03002 - CONTROLE INTERNO

2.078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA

Table with 2 columns: Description and Amount. Row 1: 3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais 12.000,00. Row 2: Total por Ação: 12.000,00. Row 3: Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

04001 - SECRETARIA DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

05001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00 / 012424 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.054 - MANUT. DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 010101 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 010202 - Obrigacoes Patronais	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.110 - MANUT. DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

3.3.90.30.00 / 011414 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 011414 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 011414 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	190.000,00

2.116 - MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS. EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 011414 - Material de Consumo	370.000,00
Total por Ação:	370.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 011414 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	677.000,00

12001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00
Total Anulado:	1.056.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 224/2020 de 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

05001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.075 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 011919 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 010202 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 011414 - Material de Consumo	230.000,00
3.3.90.36.00 / 011414 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	280.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 011414 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.305 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.36.00 / 011414 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	430.000,00
Total Suplementado:	680.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.075 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 011919 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.018 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

3.3.90.39.00 / 012323 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.36.00 / 011414 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 011414 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.117 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 011414 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.13.00 / 011414 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 011414 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 011414 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 011414 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	430.000,00

09001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.026 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Anulado: 680.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 218/2020 de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 69/2020 de 30 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.069 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF		
3.3.90.30.00 / 019500 - Material de Consumo	320.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 019500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	320.000,00
Total por Ação:	320.000,00	320.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00	320.000,00

08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	0,00	51.500,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	51.500,00	0,00
Total por Ação:	51.500,00	51.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.500,00	51.500,00
Total Geral:	371.500,00	371.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59